

LEI N.º 936/2005

SÚMULA: Denomina o Posto de Saúde da Sede Municipal de Nova Santa Rosa de “Centro de Saúde Lídia Boll”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica denominado o Posto de Saúde de Nova Santa Rosa de “**CENTRO DE SAÚDE LÍDIA BOLL**”, situado à Rua Guarani, n.º 581, neste município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de Outubro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal